



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0007
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0007, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, inscrita no CNPJ nº **08.334.385/0001-35**, no valor estimado de **R\$ 276.970,16** (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos), referente a **Contratação do COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN/RN com vistas à prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme especificações aqui consignadas.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 02 de Fevereiro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA